

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 14/2022**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO CORREDORES CULTURAIS III**

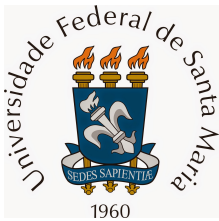
A ação de extensão denominada CORREDORES CULTURAIS III, vinculada ao Programa de Extensão Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária – NIIJuC, devidamente registrado no Portal de Projetos, sob nº 055778, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 11.05.22 a 17.05.22.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

2.1.4. Análise de portfólio ou alguma outra atividade envolvendo comunidades indígenas e quilombolas.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Corredores Culturais III/Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária – NIIJuC	01	* 20 horas de disponibilidade semanal;  * Ser estudante de um dos Cursos a seguir: Direito, História, Geografia, Ciências Sociais;  * Ter conhecimento do Pacote Office ( <i>Word, Excel, Power Point</i> ).  * Conhecimento de espanhol será valorizado	A inscrição será realizada através do e-mail <a href="mailto:zecamoura@hotmail.com">zecamoura@hotmail.com</a>  As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Coordenador do Projeto: Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	Até 17.05.22
Entrevistas	18.05.22
Resultado Preliminar	23.05.22
Recurso	24.05.22
Resultado Final	25.05.22
Vigência	De 01/06 a 31/12/22

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [zecamoura@hotmail.com](mailto:zecamoura@hotmail.com) ou pelo telefone (55) 99902.8409.

Santa Maria (RS), 10 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

A ação, que se pode considerar como, talvez, a primeira de internacionalização da Extensão na UFSM, é uma demanda do Movimento Negro do Brasil e do Uruguai, construída juntamente com outras IESs - da fronteira entre estes países -, a partir da experiência desenvolvida em 2020/2021, financiada pelo ODH/UFSM, denominada Corredores Culturais, esta com foco em comunidades quilombolas situadas no município de Aceguá/RS. O Objetivo Geral da ação é assessorar as comunidades afrodescendentes da fronteira Brasil/Uruguai, com vistas ao aumento dos indicadores de qualidade de vida das mesmas, especialmente por meio de acesso a Políticas Públicas setoriais/territoriais, reduzindo, assim, as desigualdades.

- **Junho:** Auxílio na organização do evento de lançamento do Projeto Zona Franca da Diversidade: atividades-meio (locais, datas, horários, logística, equipamentos, patrocinadores, etc.);
- **Julho:** levantamento das Políticas Públicas de Promoção da Equidade Racial nos territórios da fronteira Brasil/Uruguai, de direito e de fato;
- **Agosto:** Identificação e interlocução com órgãos públicos e entidades da sociedade civil (movimentos sociais; coletivos; ONGs; clubes; projetos sociais; etc.) afetos à promoção da igualdade racial, para participação na ação;
- **Setembro/Outubro:** Auxílio na organização das atividades meio (locais, datas, horários, logística, divulgação, protocolo, equipamentos, patrocinadores, etc.) e fins (participantes, autoridades, palestrantes, convidados, programação, etc.), que comporão a formação (mini-curso) em Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para lideranças comunitárias e servidores públicos, com vistas à divulgação e efetivação das políticas setoriais/territoriais correlatas;
- **Novembro/Dezembro:** Construção, em conjunto com as comunidades assessoradas, de propostas de políticas públicas para a promoção da igualdade racial, consideradas prioritárias, para demanda às autoridades competentes.

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 014/2022**  
**AÇÃO CORREDORES CULTURAIS III**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e  
2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---